

PORTARIA N.º 1.215/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2020/046-MP/1PJCATM, protocolizado sob o nº 8168/2020, datado em 27/2/2020;
RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO e RODRIGO AQUINO DA SILVA para atuarem em conjunto nos autos dos Processos nºs 0001128-78.2020.8.14.0005, 0000353-63.2020.8.14.0005, 0001101-95.2020.8.14.0005, 0000354-48.2020.8.14.0005 e 0000342-34.2020.8.14.0005 (Cartas Precatórias, todas com audiência designada para o dia 13/3/2020).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 3 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 530420**PORTARIA N.º 005/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial à convicção digna para RAIMUNDO NONATO DE MOURA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Encaminhe-se ao setor psicossocial para estudo e análise do caso;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2020.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém, em exercício.

Protocolo: 530656**EXTRATO da Portaria nº 009/2016-MP/6ªPJ/ATM**

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preliminar Nº 009/2016-MP/6ªPJ/ATM (atualmente tramita como Procedimento Administrativo) - SIMP nº 000026-806/2015, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

Portaria nº 009/2016-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim apurar representação apresentada pela Associação de Agricultores Familiares da Mata Preta de Anapu/PA, acerca das dificuldades encontradas pelas famílias ocupantes dos lotes 69, 71, e 73, da Gleba Bacajá, com relação ao

acesso aos ramais na localidade, transporte escolar e a falta de energia elétrica no local.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira. (em, 19/09/2016)

Protocolo: 530741**Extrato de Publicação da Portaria n.º 025/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 025/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 025/2020

Data da Instauração: 03/03/2020

Objeto: Garantir ao Sr. ARLINDO LERIANO DA SILVA, idoso de 65 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 700 5015 5087 3458), a realização do exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 530680**PORTARIA N.º 008/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à realização de exame da tireoide com biópsia em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S. FREITAS, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

3ª Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém, em exercício

Protocolo: 530645**PORTARIA N.º 007/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à realização de tratamento médico junto aos Hospitais da Rede SARA, em Brasília-DF, com auxílio do TFD para MOACIR ARAÚJO CABRAL, pessoa idosa e com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a SESMA/TFD e a SESP para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 530654**PORTARIA N.º 010/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial, quanto à realização de exame de TESTE ERGOMÉTRICO em favor de BERNADETE DE JESUS REIS DA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

3ª Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém, em exercício

Protocolo: 530638**EXTRATO da Portaria nº 006/2016-MP/6ªPJ/ATM**

O TITULAR DO CARGO DE 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA/PA, Dra. SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 006/2016-MP/6ªPJ/ATM, sob SIMP nº 000118-806/2015 (atualmente tramita como Procedimento Administrativo), que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, na Rua Cel. José Porfírio, 2560, Bairro Esplanada do Xingu, nesta cidade de Altamira/PA.

Portaria de Instauração nº 006/2017-MP/6ªPJ/ATM

Objeto: Procedimento Administrativo para acompanhar as políticas públicas de segurança, concernente à instalação da Delegacia de Conflitos Agrários (DECA) em Altamira.

Autuado: O ESTADO PA.

Promotora de Justiça: 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA

Promotor de Justiça: Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez (em 05.04.2016).

Protocolo: 530696